



ASSUNTO: Alteração de traçado

HOMOLOGO

EM 30 DE setembro DE 19 83

[Signature]
PREFEITO
JOÃO ANTÔNIO DIB

1:0000 - pronta dia.

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA vinte e oito de setembro de 1983 -----, face ao disposto no artigo 263 da Lei Complementar nº 43 de 21.07.1979, aprova:

A supressão de área verde prevista no quarteirão compreendido pela Av. Sertório e Ruas Avaré, Realengo e Diamantina, conforme o configurado em planta "2" anexa.

Porto Alegre, 28 de setembro de 1983.

[Signature]
PRESIDENTE
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]

[Signature]
CONSELHEIRO-RELATOR
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]



ASSUNTO: Alteração de traçado

JUSTIFICATIVA

A supressão da presente área verde deve-se:

- 1º - A previsão original (Lei 2330/61) do referido equipamento público para atender necessidades de área residencial, alterada para Unidade Territorial Industrial pelo 1º PDDU;
- 2º - As condições de efetivação da aludida área verde somente através de desapropriações ou permutas por próprios municipais;
- 3º - A possibilidade de obtenção das áreas verdes necessárias, mediante o parcelamento das glebas baldias próximas ao local, liberando assim o Município do ônus de desapropriação não prioritária.

Esta Resolução foi originada pelo Processo nº 72.053/83.

Porto Alegre, 28 de setembro de 1983.



PRESIDENTE



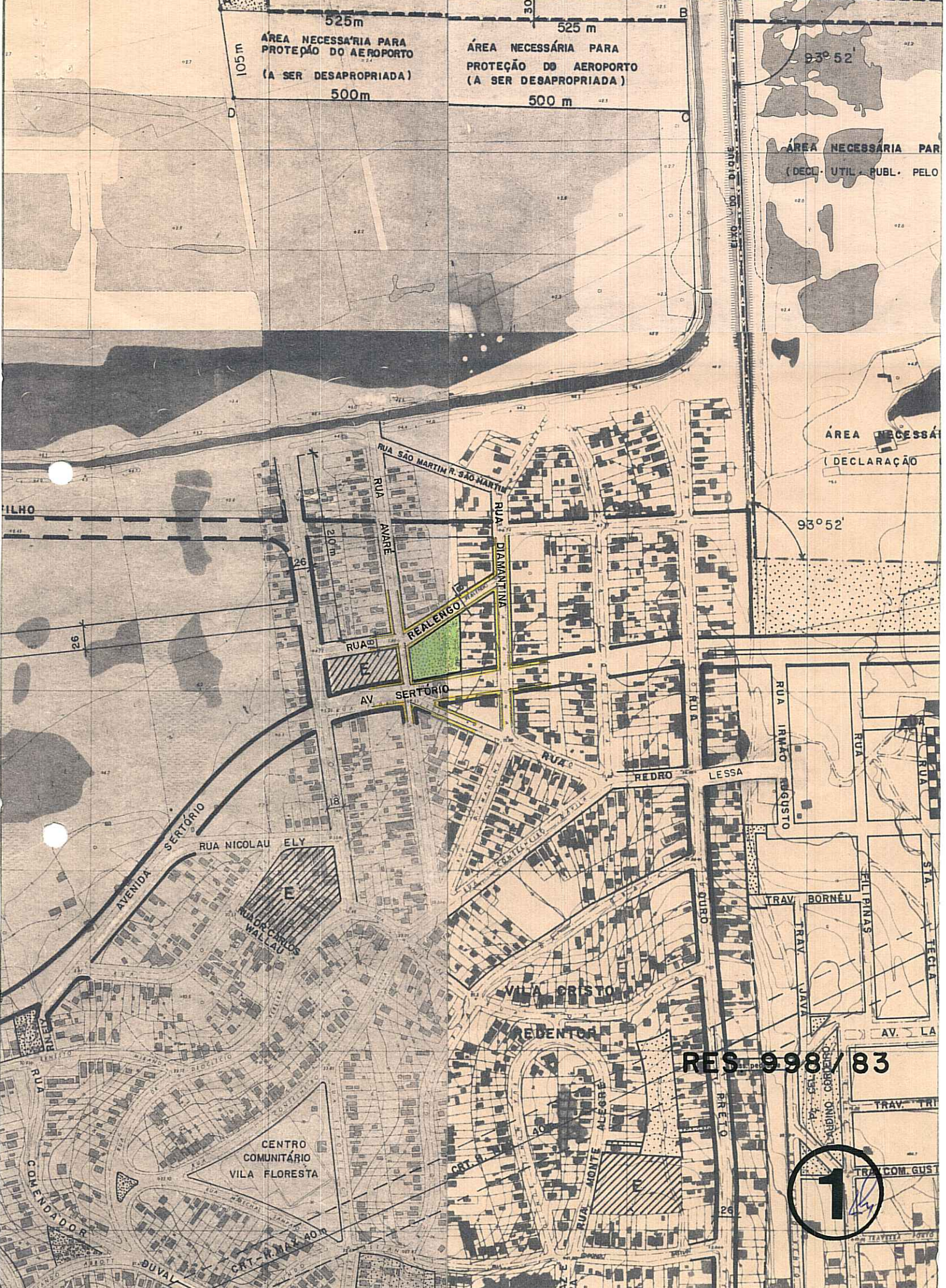
CONSELHEIRO RELATOR

525m
ÁREA NECESSÁRIA PARA PROTEÇÃO DO AEROPORTO (A SER DESAPROPRIADA)
500m

525 m
ÁREA NECESSÁRIA PARA PROTEÇÃO DO AEROPORTO (A SER DESAPROPRIADA)
500 m

ÁREA NECESSÁRIA PAR
(DECL. UTIL. PUBL. PELO

ÁREA NECESSÁ
(DECLARAÇÃO



RES-998/83

1

